

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**PRESIDÊNCIA****PORTARIA IBAMA Nº 193, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

Altera o Anexo II da Portaria Ibama nº 188, de 19 de dezembro de 2025, que aprova o Plano Nacional Anual de Proteção Ambiental - Pnapa 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – Ibama, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Anexo I do Decreto nº 12.130, de 7 de agosto de 2024, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no Diário Oficial da União, de 8 de agosto de 2024, e pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria Ibama nº 73, de 26 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de maio de 2025, e tendo em vista o que consta no processo administrativo SEI nº [02001.042708/2025-10](#), resolve:

Art. 1º O Anexo II da Portaria Ibama nº 188, de 19 de dezembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 244, de 23 de dezembro de 2025, passa a vigorar na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO II**"DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM NAS AÇÕES DE COMBATE AO DESMATEAMENTO**

Unidade	Período												Servidores
	P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12	
Su-pes-AC	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	15
Su-pes-AL							2					2	4
Su-pes-AM	4	4	4	4	4	4	4	4	3	3	2	1	41
Su-pes-AP					3	3	3	3	3	3	1	1	20
Su-pes-BA	3	3	3	3	3	3	3	3	3	1	1	1	30
Su-pes-CE		6	7			6				6			25

Sede-CGFis		1			1			1			1		4
Sede-Co-fisbio		1		1		1	1	1		1		1	7
Sede-Cofisflora	2	3	2	3	2	3	2	3	2	2	2	2	28
Sede-Cofispol						3	3						6
Sede-Co-nof		1			1			1			1		4
Sede-Coaer						1	1						2
Sede-Ce-neac		1		1		1		1		1		1	6
Supes-ES		4		4		4		4				3	19
Supes-GO	3	3		3	3		3	3		3	3		24
Supes-MA	6	6						6					18
Supes-MG					8		2	8	2	2	2	2	26
Supes-MS						8					7		15
Supes-MT		5		5		5		5		5		6	31
Supes-PA	4	3	4	3	4	3	4	3	4	3	4	3	42
Supes-PA-MAB	6					2		6		3			17
Supes-PA-STM	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12
Supes-PB		2	1	8	4		2	1	1	2	1	2	24
Supes-PE				8	8		8	8					32
Supes-PI			1	6		1	1	1	1	6	1		18
Supes-PR		6	2	1	2	2		2	2	2	6		25
Supes-RJ	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	1	20

Su- pes- RN	2			3		2					6		13
Su- pes- RO	4	1	4	1	1	2	1	1	1				16
Su- pes- RR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12
Su- pes- RS								7	6				13
Su- pes- SC								9	9				18
Su- pes- SE	2	2		2				1	1	1	1		10
Su- pes- SP	1	1	1	8				8	1	1	1	2	24
Su- pes- TO					9			10					19
Total	41	57	33	69	58	59	45	105	44	51	46	32	640

" (NR)

RODRIGO AGOSTINHO